



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

SEMPLAN - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

Ofício-Circular Nº 98/2025 - GAB-SEMPLAN

Teresina, 08 de outubro de 2025.

Exmos. Srs. Secretários/ Superintendentes/ Presidentes

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV;

Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEF;

Vice Prefeitura de Teresina;

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL;

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS;

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB;

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE;

Procuradoria Geral do Municipal - PGM;

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA;

Secretaria Municipal de Finanças - SEMF;

Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI;

Superintendência de Desenvolvimento Urbano- SDU-CENTRO;

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU-NORTE;

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU- SUL;

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU - LESTE;

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU-SUDESTE;;

Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC;

Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV;

Secretaria do Meio Ambiente - SEMAM;

Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECTI;

Fundação Cultural Monsenhor Chaves - FCMC;

Fundação Wall Ferraz - FWF;

Instituto de Previdência do Município de Teresina - IPMT;



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200370031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício-Circular 98 (13457481)

SEI 00046.008728/2025-22 / pg. 1

Secretaria Municipal de Políticas Pública para as Mulheres - SMPM;

Câmara Municipal de Teresina - CMT;

Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMUSP;

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOM;

Fundação Municipal de Saúde - FMS.

Secretaria Municipal de Articulação Institucional - SEMAI;

Assunto: **Abertura do Sistema E-Governe (PLOA 2026)**

Senhor(a) Secretário(a)/ Superintendente/ Presidente,

Ao tempo em que o(a) cumprimentamos, informamos que, como parte integrante do processo de **elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA 2026**, estamos enviando a Vossa Senhoria, o **Teto Orçamentário de Recursos Próprios de todos os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Teresina e comunicamos a abertura do sistema E-Governe entre os dias 15 à 17 de outubro do corrente ano, para a inserção dos valores das Ações Orçamentárias.**

Frisamos que o montante deve ser utilizado para preenchimento das despesas na LOA, utilizando as informações que constam nos documentos anexados.

Ademais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e reiteramos a necessidade de colaboração de todos os envolvidos neste processo, para o fiel cumprimento dos prazos e atendimento das exigências legais.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marco Antônio Ayres Corrêa Lima

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação- SEMPLAN



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Ayres Corrêa Lima**, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação, em 08/10/2025, às 09:37, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13457481** e o código CRC **790FB854**.

Referência: Processo nº 00046.008728/2025-22

SEI nº 13457481

Praça Mal. Deodoro, 860 - Bairro Centro - Palácio da Cidade - CEP 64000-160 - Teresina - PI

- <http://semplan.teresina.pi.gov.br/>



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 3200370031003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ofício-Circular 98 (13457481)

SEI 00046.008728/2025-22 / pg. 2